



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 2736 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

Em, 10/08/11
Das 12h39
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
- CSEL CAP CES CEDHOESP
- CDESCTIAT

Em 11-08-2011
pt Luiz Pinheiro Lima
 Luiz Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Samambaia, iluminação pública na quadra de esportes na QR 109, em frente ao Conjunto 2, na região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Samambaia, iluminação pública na quadra de esportes na QR 109, em frente ao Conjunto 2, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Samambaia conta com poucos equipamentos para a prática de lazer e desportos

Atualmente a quadra de esportes em referência não conta com iluminação pública gerando insegurança aos moradores e desportistas e está sendo usada por pessoas desocupadas, sendo freqüente a prática de roubos e uso de entorpecentes no local.

Tal pedido busca oferecer aos moradores daquela comunidade a sensação de segurança e tranquilidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 2736/2011
 Folha Nº 05-0

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO - 07/Ago/2011 15:20

Leonardo 16.8.09